

DESPACHO SECRETARIAL nº 039/2017

Referente ao protocolado nº 14.177.492-1.

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para confecção de cartilhas, livretos, *folders* e cartazes, em atendimento às Coordenações desta Secretaria, conforme segue:
 - A) À senhoras **Fabiana Longhi Veira Franz - Coordenadora da Política da Pessoa Idosa/SEDS, Ana Claudia Machado - Coordenadora da Política da Mulher/SEDS e Alann Barbosa Marques Caetano Bento - Coordenação da Política da Criança e do Adolescente/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II, art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV, art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**